

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



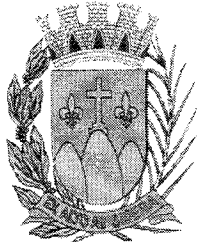
PORTARIA Nº 651/2017

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO
SERVIDOR MUNICIPAL PARA AS
FUNÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal Sra. **Paula Regina Magnusson de Souza Talmeli**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Contadora, para, além de suas atribuições normais, responder pelo cadastramento, inserção de dados, manutenção de dados, abertura e fechamento, conforme exigência dos sistemas/programas abaixo relacionados:

- I. SIOPE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO ANUAL E BIMESTRAL;
- II. SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE BIMESTRAL;
- III. SICONFI - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL E ANUAL;
- IV. SIAP – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OFÍCIOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO SIAP;
- V. SISRTS – SISTEMA DE REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR;

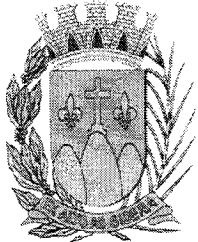


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



- VI. CONFERÊNCIA DE TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR MENSALMENTE, E ANUAL COM EMISSÃO DE PARECER E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PARA CADA UMA DAS ENTIDADES BENEFICIADAS;
- VII. PRESTAÇÃO DE CONTAS MERENDA FEDERAL ANUAL;
- VIII. PRESTAÇÃO DE CONTAS MERENDA ESTADUAL ANUAL;
- IX. PRESTAÇÃO DE CONTAS TRANSPORTE FEDERAL ANUAL;
- X. PRESTAÇÃO DE CONTAS TRANSPORTE ESTADUAL SEMESTRAL E ANUAL;
- XI. DRADS SEMESTRAL E ANUAL;
- XII. ACOMPANHAMENTO DA VALIDADE DA CND DA PREFEITURA;
- XIII. ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO MENSAL SISTEMA AUDESP - **AUDITORIA ELETRÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**;
- XIV. ENVIO SISTEMA AUDESP ATAS DE REUNIÕES TRIMESTRAIS EDUCAÇÃO E FUNDEB;
- XV. ENVIO SISTEMA AUDESP ATAS DE REUNIÕES QUADRIMESTRAIS SAÚDE E METAS PÚBLICAS;
- XVI. ENVIO SISTEMA AUDESP ATAS DAS ELABORAÇÕES DAS LEIS PPA, LDO E LOA;
- XVII. ENVIO SISTEMA AUDESP DAS LEIS PPA, LDO E LOA;
- XVIII. ENVIO SISTEMA AUDESP DE TODAS AS PUBLICAÇÕES BIMESTRAIS CONTÁBEIS;
- XIX. OFÍCIOS PARA SECRETÁRIOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE PPA 2018 A 2020;
- XX. IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO FISCAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



- XXI. CONTROLE INTERNO E SUA REGULAMENTAÇÃO;
- XXII. DREMU ANUAL;
- XXIII. DCTF MENSAL.

Art. 2º Os serviços prestados pelo servidor acima, serão gratuitos e, portanto considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de março de 2017.


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças